



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 10/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS PELISSARI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias remunerada
à servidora DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita sobre o CPF nº 039.145.721-75,
RG nº 20466749 SSP/MT, lotada no cargo efetivo de Contadora, sob a matrícula nº 47,
referente ao período aquisitivo de 11/10/2020 á 10/10/2021

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir
do dia 10 de Julho de 2023, devendo retornar as atividades normais no dia 20 de julho
de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato
Grosso, em 07 de julho de 2023.**

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.